



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, em 22 de maio de 2019, alterado em 25 de junho de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 133, de 9 de agosto de 2019, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 2.ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Engenharia Eletromecânica, para exercer funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo as atividades abaixo mencionadas, no âmbito das competências da Divisão de Coordenação e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, a que se referem as alíneas a) a p) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro:

- a) Responsável pela gestão dos equipamentos mecanizados e eletromecânicos em instalações afetas à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), que abrange funções de supervisão e/ou instalação e manutenção desses equipamentos, incluindo equipamentos de ventilação e ar condicionado (AVAC);
- b) Responsável pela manutenção e conservação dos edifícios afetos à SRAP, nomeadamente, zelando pelo seu bom estado, efetuando as reparações necessárias, ou providenciando pela realização de reparações a efetuar por terceiros;
- c) Responsável pela elaboração das propostas de despesa e de cadernos de encargos, em respeito pela legislação financeira e de contratação pública aplicável, para aquisição de bens e serviços ou empreitadas, que se revelem necessárias, no âmbito das tarefas de manutenção dos edifícios e equipamentos da SRAP, e no âmbito das tarefas de gestão dos equipamentos mecanizados e eletromecânicos da SRAP;



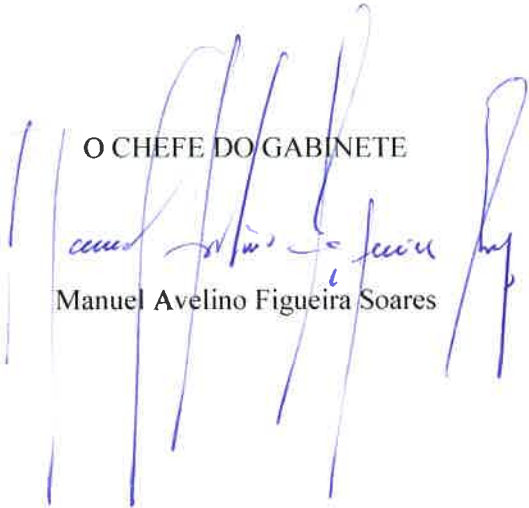


**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

- d) Proceder à emissão de pareceres sobre projetos de natureza mecânica ou eletromecânica no âmbito dos concursos públicos e da implementação e preparação de empreitadas de obras/aquisição de equipamentos inerentes à especialidade;
- e) Responsável pela gestão da frota automóvel da SRAP, que inclui funções de coordenação dos recursos humanos e do planeamento semanal dos serviços a prestar pela frota, bem como responsabilidade pelo planeamento, em colaboração com a PAGESP, da manutenção preventiva ou corretiva, das viaturas afetas à frota, bem como controlo da quilometragem, das viaturas de renting.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 12 de agosto de 2019.

O CHEFE DO GABINETE

  
Manuel Avelino Figueira Soares

